



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 2.086/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovado, constante do quadro abaixo.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência uma via da legislação e cópia da respectiva publicação no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apenas, descritas a seguir:

Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Projeto de Lei	Lei nº
01	Ofício nº 1.397/2022-SL/CMC	23.866 de 10/11/2022	nº 086 de 19.10.2022	<u>3.113</u> de 11.11.2022
	Ementa/Referência <i>“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.”</i>			Publicação junto a AMM Jornal nº 4.110 de 17.11.2022 - p.76
Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Projeto de Lei	Lei nº
02	Ofício nº 1.325/2022-SL/CMC	23.100 de 26/10/2022	nº 058 de 27.05.2021	<u>3.110</u> de 07.11.2022
	Ementa/Referência <i>“Altera a denominação da Rua Filinto Miller para Rua Ten. Jonas Garcia Duarte no Bairro São Luiz e dá outras providências”.</i>			Publicação junto a AMM Jornal nº 4.110 de 17.11.2022 - p.70

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C239-3C48-A4BF-2CC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 18/11/2022 15:01:25 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C239-3C48-A4BF-2CC1>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 3.113, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela suplementação de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
Unidade:	0101 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
Função:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	1012 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		
Proj/Atividade	2123 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	(1.500) Recursos não vinculados de impostos		300.000,00
3.1.91.13 Obrigações patronais	(1.500) Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	(1.500) Recursos não vinculados de impostos		656.000,00
3.3.91.97 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	(1.500) Recursos não vinculados de impostos		55.000,00

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
Unidade:	0101 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
Função:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1013 - ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO		
Proj/Atividade	1040 - AQUÍLIAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DO OPERACIONAL		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	(1.500) Recursos não vinculados de impostos		100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
Unidade:	0101 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
Função:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1013 - ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO		
Proj/Atividade	2125 - MAN C/AS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	(1.500) Recursos não vinculados de impostos		70.000,00
3.1.91.13 Obrigações patronais	(1.500) Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
3.3.90.30 Material de consumo	(1.500) Recursos não vinculados de impostos		39.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	(1.500) Recursos não vinculados de impostos		140.000,00

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
Unidade:	0101 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
Função:	17 - SANEAMENTO		
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Programa:	1013 - ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO		
Proj/Atividade	2126 - MAN C/AS ATIVIDADES DA COLETA/DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	(1.500) Recursos não vinculados de impostos		210.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão cobertos nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrem do aumento da arrecadação da fonte 500 (Recursos não vinculados de impostos) em razão do reajuste tarifário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 11 de novembro de 2022.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED90-68B2-FD21-2B86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 16/11/2022 10:40:04 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/ED90-68B2-FD21-2B86>

co, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, em âmbito municipal, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes, conforme (Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Cáceres MT).

Cáceres/MT, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG: _____

CPF/MF: _____

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.113, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela suplementação de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMETNO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMETNO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMETO	
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	1012 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Atividade	2123 – MAN E ENC C/AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	(1.500) Recursos não vinculados de impostos	300.000,00
3.1.91.13 Obrigações patronais	(1.500) Recursos não vinculados de impostos	10.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	(1.500) Recursos não vinculados de impostos	656.000,00
3.3.91.97 Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	(1.500) Recursos não vinculados de impostos	55.000,00

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMETNO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMETNO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMETO	
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/Atividade	1040 – AQ MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS P/A INFRAESTRUTURA DO OPERACIONAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	(1.500) Recursos não vinculados de impostos	100.000,00

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMETNO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMETNO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMETO	
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/Atividade	2125 – MAN C/AS ATIVIDADES OPERACIONAIS	

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	(1.500) Recursos não vinculados de impostos	70.000,00
3.1.91.13 Obrigações patronais	(1.500) Recursos não vinculados de impostos	20.000,00
3.3.90.30 Material de consumo	(1.500) Recursos não vinculados de impostos	39.000,00
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	(1.500) Recursos não vinculados de impostos	140.000,00

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMETNO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMETNO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Função:	17 -SANEAMETO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Atividade	2126 – MAN C/AS ATIVIDADES DA COLETA/DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	(1.500) Recursos não vinculados de impostos	210.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão cobertos nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrem do aumento da arrecadação da fonte 500 (Recursos não vinculados de impostos) em razão do reajuste tarifário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 11 de novembro de 2022.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 - SSAAP**

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 SSAAP

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

CONTRATADA: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de TUBO PEAD 20MM PE 80 DR 9 PN16, COR AZUL, PARA RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
04.01	17.512.1013.2125	3.3.90.30 – Material de Consumo	500- Recursos não vinculados de impostos

Cáceres- MT, 16 de novembro de 2022.

JÚLIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 95/2022 – SSAAP**

Institui Fiscalização ao Termo de Colaboração no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.